

ATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 527587/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.03.2018, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Fernando Jordão Querino, RG n.º 0239040-0/SJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Joana Querina Cunha Jordão Querino, ocorrido em 25.03.2018, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Merendeira, Referência "011", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital".

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cba66032

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)